



REQUERIMENTO N° 22/2023

Ao Chefe do Poder Executivo Municipal,
À COPASA
Sr. Presidente,
Senhores Vereadores,

Os Vereadores que o presente subscrevem, fundamentados no que preceitua o inciso XIV do Art. 63 da Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa em seu Art. 53,

Considerando a apresentação de relatório anexo por esta Comissão, constante de informações robustas sobre a situação da operação e contratualização do sistema de abastecimento de água de Entre Rios de Minas,

REQUEREM à V. Exas., ouvido o egrégio Plenário na forma regimental:

- 1) Que a COPASA encaminhe a esta Casa Legislativa os resultados provenientes de laudos técnicos laboratoriais exigidos pelos órgãos de saúde efetuados pela concessionária nos últimos dois meses, considerando a captação, o tratamento e aqueles realizados nas unidades consumidoras, de modo a esclarecer aos nobres pares sobre a qualidade da água que vem sendo tratada e distribuída pela Companhia.
- 2) Que a COPASA encaminhe o último laudo técnico efetuado que demonstre análise de materiais agrotóxicos, medicamentos e metais pesados na água do Município;
- 3) Que a COPASA possa apresentar ao Poder Público Municipal, incluindo Executivo e Legislativo, o plano de investimentos da companhia no Município, cujas cláusulas constam do termo de atualização do contrato, balizadas pela Lei que instituiu o novo Marco do Saneamento, com a expectativa dos vereadores de que neste conste:

2.1 - Ampliação da Estação de Tratamento de Esgoto de modo a abastecer toda a população consumidora do Município de Entre Rios de Minas, considerada a sua expansão nos últimos 30 anos, se possível dobrando ou triplicando a sua capacidade de operação;

2.2 - Implantação de geradores de energia nas unidades de tratamento, reservatórios e adutoras do Município de modo que estas não sejam impactadas pelo fornecimento de energia elétrica quando da ausência de distribuição pela Companhia Energética de Minas Gerais (CEMIG);

2.3 - Revisão e reestruturação da tubulação de distribuição de água do Município de Entre Rios de Minas, substituindo pontos em que o encanamento ainda seja antigo, em especial aqueles que porventura ainda sejam confeccionados em material metálico.

22/03/23
EPM



2.4 - Garantia de universalização do atendimento a todas as residências do Município, de melhorias na unidade de tratamento do Bairro Castro, com a sua ampliação e adequação para funcionamento em sua plenitude, se possível dobrando ou triplicando a sua capacidade de atuação.

- 4) Que o Poder Executivo Municipal possa encaminhar a esta Casa Legislativa as análises laboratoriais efetuadas nos últimos três meses de 2023 pela empresa Terra Consultoria e Análises Ambientais LTDA, contratada por meio do Processo Licitatório nº 86/2019, atuando pela Vigilância Sanitária do Município de Entre Rios de Minas.

Sala das Sessões, em 21 de março de 2023.

Comissão de Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente

Rodrigo de Paula Santos Silva
Presidente

João Gonçalves de Resende
Vereador

Levi da Costa Campos
Levi da Costa Campos
Relator interino (suplente)